

PORTARIA Nº. 751 /2014, DE 14 DE Agosto DE 2014.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, Ata de reunião de Conselho do curso de Psicologia no dia 06 de Junho de 2014;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 361/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2014.02.002468;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 715/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

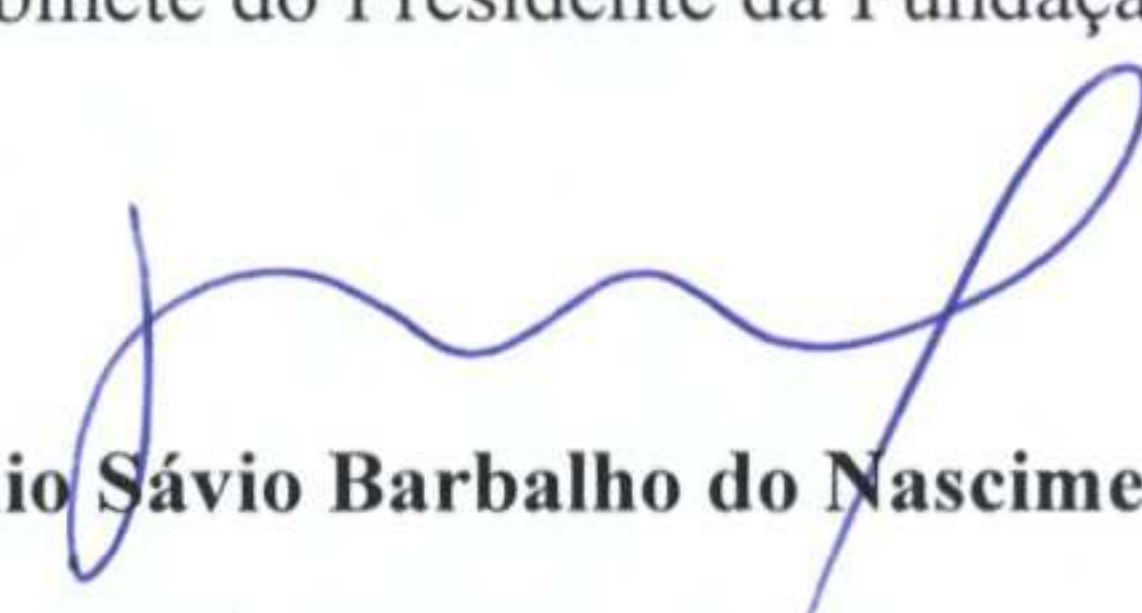
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **ALINE REZENDE FARIA PIMENTEL**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 2º Semestre de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Agosto de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14/08/14

sa: Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG